



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº. 61 Moção : 0009/2012

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: "PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA ALBERTIN, OCORRIDO AOS 24 DE FEVEREIRO DO CORRENTE".

ANDAMENTO

ENTRADA 27 / 02 / 12

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 61/12

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____ 25/12

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO 09/2012

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE PESAR,** pelo falecimento da Senhora **MARIA ALBERTIN,** ocorrido aos 24 de fevereiro de 2012.

Do deliberado, dê-se ciência à família enlutada.

Plenário Joab Pucinelli,
aos 24 de fevereiro de 2012.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 61 / 2012

Data da Entrada 27/02/2012

Hora da Entrada 10:04:00

Vencimento

Proposição Número 0009/2012

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Pesar

Regime de Tramitação

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Quorum

Discussão

Processo de Votação

Situação

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Resultado Final

Providência

*A família enlutada encaminha as
condolências desta Casa. S.S. 27/04/12*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 27 / 02 / 12, sob nº 09 / 12, e Processo nº 61 / 12, com 04 folhas, devidamente numeradas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21/02/12.

DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao departamento de Secretaria e Plenário para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27/02/12.


LUIZ CARLOS CHAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

D. 00
D.

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/03/10.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, aos 29 de fevereiro de 2012.
Ofício GP/SEC nº 19/12.

Aos
Familiares da Senhora
MARIA ALBERTIN

Encaminho cópia da Moção nº 09/12 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, lida em sessão ordinária realizada aos 27 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

Luiz Carlos Chiaparine
09/02/2012
Luiz Carlos Chiaparine



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

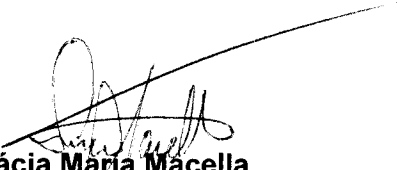
CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 03 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 / 09 / 12.


Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 11 / 09 / 12.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria